



Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo
“Dr. Sebastião de Moraes” - COSEMS/SP
CNPJ - 59.995.241/0001-60

Carta de São Paulo

Os Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo, reunidos em seu XXX Congresso, no período de 13 a 15 de abril de 2016, em São Paulo, expressam sua firme posição na defesa do Sistema Único de Saúde (SUS) e, por meio da presente Carta e pelo Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo "Dr. Sebastião de Moraes"- COSEMS/SP, manifestam seu compromisso com o aprimoramento do SUS nos municípios paulistas.

1. Defesa intransigente da democracia, da liberdade e dos direitos humanos, entre eles o direito à Saúde, associando-se às forças que trabalham e lutam por um país mais justo e uma sociedade mais solidária.
2. Defender o SUS como uma política pública de Estado, capaz de responder pelas necessidades de saúde de todos os brasileiros, garantindo o direito universal à atenção em saúde de acordo com os princípios do SUS contidos na Constituição Federal.
3. Fortalecer o papel do COSEMS/SP como legítimo representante dos 645 municípios paulistas, de caráter suprapartidário, compromissado com o SUS, valorizando o diálogo entre as esferas de governo e a sociedade civil; promover, em todas as instâncias a que tiver acesso, a defesa do SUS como política pública e priorizar a participação no Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) como estratégia para fortalecer e legitimar o papel do gestor municipal na sustentabilidade do SUS.
4. Fortalecer a articulação com o Movimento dos Prefeitos, o Legislativo, o Ministério Público e o Judiciário para a compreensão do SUS como Política de Estado, inclusiva, sustentável e de qualidade, aproximando a sociedade dos desafios e limites do Sistema de Saúde.
5. Ampliar a comunicação em saúde para todos os profissionais de saúde pública e também utilizá-la como instrumento de educação permanente e de compromisso com a defesa da imagem do SUS, assim como incentivar a participação responsável nas mídias sociais.
6. Lutar pela manutenção e ampliação do financiamento público da saúde, com participação solidária de recursos entre União, Estados e Municípios, garantindo aplicação equânime e equilibrada de acordo com a arrecadação de cada ente federado e legislação vigente.
7. Repactuar as responsabilidades de financiamento do SUS, com o objetivo de: a) dotar o sistema de sustentabilidade a médio e longo prazo, segundo parâmetros que garantam os princípios da universalidade, equidade e integralidade; b) aumentar os recursos orçamentários e financeiros da União e dos Estados para o SUS, buscando reequilibrar a participação dos entes federativos; c) atualizar valores e definir mecanismos de reajuste dos valores de repasses da União.
8. Defender a necessidade de novas fontes de recursos federais para o SUS tendo em vista as evidências da insuficiência de recursos da União para o co-financiamento do SUS.



Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo
“Dr. Sebastião de Moraes” - COSEMS/SP
CNPJ - 59.995.241/0001-60

9. Reivindicar ao governo do Estado de São Paulo a ampliação da aplicação de recursos em saúde, na modalidade fundo a fundo, para co-financiamento das políticas de saúde implantadas, tais como: Atenção Básica, Regulação, Transporte Sanitário, Atenção Psicossocial, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e Atenção às Urgências e Emergências, Pronto Atendimento 24 horas, dentre outras.
10. Reavaliar as Redes Temáticas, aprofundando o balanço das experiências de construção das Redes Cegonha, Urgência e Emergência, Atenção à Pessoa com Deficiência e Rede de Atenção Psicossocial nas regiões, com a finalidade de planejar ações prioritárias e reivindicar o co-financiamento estadual.
11. Buscar a repactuação dos compromissos, responsabilidades e obrigações da União, Estado e Municípios, com o objetivo de implementar políticas nacionais de saúde, que promovam a ampliação do acesso aos serviços e ações de saúde, aprovadas de forma tripartite.
12. Aprimorar o SUS no Estado de São Paulo e definir as responsabilidades e compromissos de cada um dos entes federados, conforme previsto no Decreto nº 7508, de 2011, por meio do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP).
13. Reivindicar que o Ministério da Saúde cumpra o compromisso assumido na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) de manter a regularidade dos repasses de custeio dos Blocos de Financiamento: Piso da Atenção Básica (PAB), Média e Alta Complexidade (MAC), Assistência Farmacêutica (AF) e Vigilância em Saúde (VS), assim como os assumidos com o co-financiamento das Redes Temáticas.
14. Reivindicar que a Secretaria de Estado da Saúde (SES) cumpra as pactuações na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) de manter a regularidade dos repasses de custeio do PAB Estadual, do Programa QUALIS MAIS, do Programa de Assistência Farmacêutica Dose Certa e do Programa SORRIA SÃO PAULO.
15. Exigir da SES cumprimento das pactuações firmadas nas instâncias das Comissões Intergestores Regionais (CIR) e da CIB, tanto em relação à oferta assistencial regional como também nos repasses financeiros.
16. Defender a suplementação do Orçamento da Saúde de 2016 pelos entes federal e estadual para garantir a saúde em todo o Estado de São Paulo.
17. Lutar para desvincular o gasto com pessoal da Assistência à Saúde, dos limites de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.
18. Estimular uma ampla discussão com as gestões municipais, estadual e federal sobre as modalidades de gestão pública e estatal do SUS, considerando que devem ser superados os modelos que precarizam vínculos e privatizam o SUS.
19. Promover a ampliação do diálogo entre gestores e o poder judiciário para discussão da Judicialização da Saúde através das informações técnicas necessárias para as tomadas de decisões que não prejudiquem os orçamentos municipais, garantam os princípios do SUS, e respeitem os enunciados interpretativos do Conselho Nacional de Justiça.



Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo
“Dr. Sebastião de Moraes” - COSEMS/SP
CNPJ - 59.995.241/0001-60

20. Fortalecer as instâncias de gestão interfederativa regional e defender a Regionalização como estratégia para a consolidação e ampliação das ofertas de saúde, valorizando as relações de cooperação e responsabilidades solidárias; dar apoio e continuidade ao processo técnico político de construção das Regiões de Saúde, incentivando a articulação entre os gestores municipais para contratualização de políticas e programas já pactuados em CIR e CIB.
21. Investir no fortalecimento da Atenção Básica, para que seja possível atender e resolver a maioria dos problemas de saúde da comunidade na Unidade Básica de Saúde, priorizando recursos para manutenção da estrutura das Unidades, tanto em relação a espaços físicos adequados e acolhedores, e equipamentos e insumos compatíveis com o perfil da demanda, bem como na valorização dos trabalhadores e no processo de Educação Permanente das equipes.
22. Atuar em conjunto com o CONASEMS para a consolidação e o aprimoramento do Programa Mais Médicos em suas 3 dimensões: a) melhoria da infraestrutura da Atenção Básica; b) ampliação da oferta de vagas de formação médica, com a abertura de novas escolas de medicina e residências médicas, com mudanças nas diretrizes curriculares em conformidade com as necessidades do SUS; c) provimentos de médicos para qualificar a Atenção Básica.
23. Reivindicar ao governo brasileiro a continuidade do Programa Mais Médicos, garantindo a manutenção do número total de vagas de provimento de médicos, renovando a parceria com os intercambistas e o compromisso de reposição trimestral para as vagas em aberto. Reivindicar, ainda, mudança na legislação para que os médicos possam permanecer por mais de um ciclo (3 anos).
24. Reafirmar o compromisso inabalável com os princípios da Reforma Psiquiátrica e da Política Nacional de Saúde Mental e promover continuamente a desospitalização e implantação de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT) co-financiados.
25. Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção das doenças transmissíveis e crônicas não transmissíveis, como eixo estruturante dos sistemas municipais de saúde.
26. Participar da elaboração das propostas para o enfrentamento contínuo da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus, que garantam efetivo combate ao vetor *Aedes*, organização dos serviços, apoio diagnóstico, abastecimento de insumos e financiamento justo por todos os entes federados.
27. Exigir que a SES cumpra suas responsabilidades em relação às pactuações da Política de Assistência Farmacêutica do SUS referentes tanto ao componente da Atenção Básica - garantindo regularidade no fornecimento dos medicamentos do Programa Dose Certa e no repasse financeiro para os municípios que recebem em valores, bem como garantir a regularidade na compra e distribuição dos medicamentos especializados e ampliar o número das farmácias especializadas, descentralizando-as e melhorando a eficácia das mesmas.
28. Participar ativamente de iniciativas que tenham por finalidade promover a formação técnica e ética de profissionais para atuação no SUS, como os programas de residência médica e multiprofissional e cursos de especialização em áreas prioritárias para o SUS.



Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo
“Dr. Sebastião de Moraes” - COSEMS/SP
CNPJ - 59.995.241/0001-60

29. Desenvolver estratégias que priorizem ações intersetoriais, tendo em vista o papel de outras políticas sociais na qualidade de vida e saúde da população.
30. Desenvolver estratégias de fortalecimento da participação social, através dos Conselhos e das Conferências de Saúde como instância de deliberação da Política de Saúde.
31. Articular e estimular a participação dos municípios em instâncias do Estado e da Sociedade, que tratam do acompanhamento, discussão e fiscalização das políticas de saúde, tais como: Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Conselho Estadual de Saúde, entre outros.
32. Investir em processos de Educação Permanente de gestores e trabalhadores do SUS como eixo estruturante para qualificar a saúde nos municípios.

O COSEMS/SP lamenta e registra a ausência de gestores e trabalhadores da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo no XXX Congresso do COSEMS/SP, tendo em vista o caráter tripartite do SUS. Historicamente, os Congressos do COSEMS/SP sempre contaram com a participação do Secretário de Estado da Saúde e sua equipe, contribuindo para a reflexão, discussão e construção coletiva das políticas de saúde.

São Paulo, 15 de abril de 2016